

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos Metas Destinação de Recursos Análises Relatório de Gestão

Código do Plano de Ação (Obrigatório)

30882120230002-011747

Ente Recebedor (Obrigatório)

82.926.585/0001-30 - MUNICIPIO DE RIO FORTUNA

Iníci... (Obrigatório)

26/06/2023 📅

Fim ... (Obrigatório)

31/12/2023 📅

Fundo/Vinculado(a) (Obrigatório)

Órgão Repassador (Obrigatório)

🔍 308821 - MinC - Ministério da Cultura ▾

Termo de Adesão Vinculado

Situação

Ações

30882120230002-011747 - "Por meio deste Termo de Adesão, o ente federativo se compromete a: 1. Executar os recursos decorrentes da Lei Complementar nº 195/2022, seguindo as normas estabelecidas na referida Lei Complementar, no Decreto nº 11.525/2023, no Decreto 11.453/2023 e legislações correlatas. 2. Integrar o Sistema Nacional de Cultura (SNC), fortalecendo o seu respectivo sistema de cultura local (estadual, distrital ou municipal) existente ou, se inexistente, implantá-lo, com a instituição do conselho, do plano e do fundo estaduais, distrital ou municipais de cultura, nos termos do art. 216-A da Constituição Federal e em observância às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Cultura, declarando neste ato ciência e concordância em cumprir o referido compromisso até a data de 11 de julho de 2024. a. A integração do município, estado ou Distrito Federal ao SNC compõe-se das fases de adesão, de institucionalização e de implementação do sistema de cultura local e será operacionalizada por meio da plataforma disponível no endereço eletrônico <http://snc.cultura.gov.br/>. b. A adesão se dá mediante assinatura de Acordo de Cooperação Federativa, que tem como objetivo a pactuação de compromissos para a formulação e a implantação de políticas públicas conjuntas para a área da cultura, com vistas ao desenvolvimento e ao pleno funcionamento do SNC. c. A institucionalização é o processo de regulamentação do sistema de cultura local, mediante a execução do Plano de Trabalho pactuado no Acordo de Cooperação Federativa e consiste na publicação dos seguintes componentes do Sistema Nacional de Cultura: normativo que compõe a estrutura do órgão gestor de cultura; lei do sistema de cultura; lei do plano de cultura; lei do conselho de política cultural; e lei do fundo de cultura. d. A implementação é a fase na qual há o efetivo funcionamento dos componentes do sistema de cultura local, composta por: inclusão na plataforma do SNC do órgão gestor de cultura e do fundo de cultura; monitoramento das metas do plano de cultura; e inclusão da ata da última reunião do conselho de política cultural."

Vinculado ao termo original



Programa (Obrigatório)

🔍 30882120230002 - MINC - LEI PAULO GUSTAVO - MUNICIPIOS ▾

Fundo Repassador (Obrigatório)

FUNDO NACIONAL DA CULTURA ^

Diagnóstico/Justificativa (Obrigatório)

Participação no programa (MINC – LEI PAULO GUSTAVO), conforme Lei Complementar Federal 195/22, regulamentada pelo Decreto Federal 11525/2023.

Caracteres restantes: 9867

Objetivos a serem alcançados (Obrigatório)

Realizar ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, de acordo com a Lei Complementar Federal 195/22, conforme o previsto no artigo 6º (incisos I, II e III) e no artigo 8º (incisos I, II e III) da supracitada legislação

Caracteres restantes: 9798

Aplicação de Recursos [^](#)

Valores de Repasse para Beneficiário

De Emenda Parlamentar	Específico	Voluntário	Valor Total do Repasse
0,00	58.526,78	0,00	58.526,78
Recursos Próprios	Outros	Rendimentos de Aplicação	Valor Total do ... (Obrigatório)
0,00	0,00	0,00	58.526,78

Anexos [^](#)

Lista de anexos

Descrição do Arquivo ^	Nome do Arquivo ^	Tipo do Anexo ^	Ações ^
Plano de Ação	PLANO DE AÇÃO - RF.pdf	Sem tipologia definida	↓

Lista de histórico do plano de ação

Usuário ^	Data da Situação ^	Situação ^	Justificativa/Observações ^	Ações
701.637.121-23	10/07/2023	Autorizado		
701.637.121-23	10/07/2023	Análise Concluída		
029.723.149-99	07/07/2023	Enviado para Análise		
701.637.121-23	29/06/2023	Em Complementação	Complementação solicitada pelo Repassador	
029.723.149-99	28/06/2023	Enviado para Análise		
029.723.149-99	26/06/2023	Em Elaboração		

[Voltar](#)

[Dados Bancários](#)

REDES SOCIAIS



Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.